CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 4/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a leitura é instrumento fundamental para o desenvolvimento intelectual, social e cultural dos estudantes;
b) as bibliotecas escolares da rede estadual e as bibliotecas públicas do Estado da Bahia constituem espaços de promoção da cidadania, devendo ser cada vez mais valorizadas e utilizadas pela comunidade escolar e pela sociedade;
c) programas de incentivo à leitura fortalecem o vínculo dos jovens com o conhecimento, estimulam o pensamento crítico e contribuem para a formação de cidadãos conscientes e participativos;
d) o reconhecimento público, por meio de medalhas, certificados e prêmios, motiva os alunos a participarem ativamente das atividades propostas, criando uma cultura de valorização da educação e da cultura em todo o Estado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, criar o programa “Amigo da Biblioteca”, destinado a reconhecer e premiar os alunos da rede estadual que frequentarem as bibliotecas escolares e públicas do Estado, realizarem leituras e cumprirem desafios literários e culturais, mediante a entrega de medalhas, certificados e prêmios educativos.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral